



## **Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Si Ka Lon**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Si Ka Lon, de 15 de Dezembro de 2023, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 033/E27/VII/GPAL/2024, de 4 de Janeiro de 2024, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 5 de Janeiro de 2024:

1. e 2. Está em curso o novo concurso público para arrendamento de 30 espaços comerciais em edifícios de habitação pública em diversas zonas de Macau, com vista a aumentar as instalações complementares relacionadas com a vida da população.

Os concursos para arrendamento de espaços comerciais na habitação pública devem ser realizados nos termos do Decreto-Lei n.º 28/92/M. Este Decreto-Lei regula os actos do concurso público para os espaços comerciais de habitação pública, incluindo a publicitação do concurso, os procedimentos, o valor mínimo, a licitação e a adjudicação. O mesmo diploma também estipula que a actualização das rendas dos espaços comerciais deve ser feita de acordo com a evolução do índice de preços no consumidor nos últimos doze meses publicada pela Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, não estando a ser considerada, neste momento, qualquer revisão da lei.

O Presidente do IH,

Iam Lei Leng

12 de Janeiro de 2024